FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/16/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/12242

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: MANUFATURA AVANÇADA

DISCIPLINA: MULTIDISCIPLINAR APLICADA À MANUFATURA AVANÇADA – INGLÊS I

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

4/ ADRIANA CARVALHO CONDE / 199764670 / 11460047885 / 570,80 / 1º

1/ THÔMAS FELIPE RODRIGUES / 326469217 / 35169169825 / 429,00 / 2º

3/ DARTAGNHAN SALUSTIANO RODRIGUES / 199974640 / 11989247806 / 291,40/3º

2/ EDSON MENDES / 14050030 / 02683956835 / 188,40 / 4º

*

ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 063/06/2022, PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/15792

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 14/04/2022

O Diretor da ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI, da cidade de ADAMANTINA-SP, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), ANULA o Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 063/06/2022, publicado no DOE de 14/04/2022, Seção I, página(s) 322, por motivo: Foi verificado e a escola não terá necessidade de contratação de professores nesta área.

*

ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 063/07/2022, PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/15793

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 14/04/2022

O Diretor da ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI, da cidade de ADAMANTINA-SP, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), ANULA o Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 063/07/2022, publicado no DOE de 14/04/2022, Seção I, página(s) 324, por motivo: Foi verificado e a escola não terá necessidade de contratação de professores nesta área.

*

ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI – ADAMANTINA

CLASSE DESCENTRALIZADA DE BASTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 063/11/2022, PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/15959

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 14/04/2022

O Diretor da ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI, da cidade de ADAMANTINA-SP, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), ANULA o Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 063/11/2022, publicado no DOE de 14/04/2022, Seção I, página(s) 333, por motivo: Foi verificado e a escola não terá necessidade de contratação de professores nesta área.

*

ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI – ADAMANTINA

CLASSE DESCENTRALIZADA DE BASTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 063/14/2022, PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/15965

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 14/04/2022

O Diretor da ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI, da cidade de ADAMANTINA-SP, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do

artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), ANULA o Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 063/14/2022, publicado no DOE de 14/04/2022, Seção I, página(s) 341, por motivo: Foi verificado e a escola não terá necessidade de contratação de professores nesta área.

*

ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI – ADAMANTINA

CLASSE DESCENTRALIZADA DE BASTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 063/15/2022, PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/15965

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 14/04/2022

O Diretor da ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI, da cidade de ADAMANTINA-SP, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), ANULA o Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 063/15/2022, publicado no DOE de 14/04/2022, Seção I, página(s) 344, por motivo: Foi verificado e a escola não terá necessidade de contratação de professores nesta área.

*

ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI – ADAMANTINA

CLASSE DESCENTRALIZADA DE BASTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 063/16/2022, PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/15969

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 14/04/2022

O Diretor da ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI, da cidade de ADAMANTINA-SP, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), ANULA o Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 063/16/2022, publicado no DOE de 14/04/2022, Seção I, página(s) 345, por motivo: Foi verificado e a escola não terá necessidade de contratação de professores nesta área.

*

ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI – ADAMANTINA

CLASSE DESCENTRALIZADA DE BASTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 063/18/2022, PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 14/04/2022

O Diretor da ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI, da cidade de ADAMANTINA-SP, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), ANULA o Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 063/18/2022, publicado no DOE de 14/04/2022, Seção I, página(s) 350, por motivo: Foi verificado e a escola não terá necessidade de contratação de professores nesta área.

*

ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI – ADAMANTINA

CLASSE DESCENTRALIZADA DE BASTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 063/20/2022, PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/15980

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 14/04/2022

O Diretor da ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI, da cidade de ADAMANTINA-SP, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), ANULA o Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 063/20/2022, publicado no DOE de 14/04/2022, Seção I, página(s) 356, por motivo: Foi verificado e a escola não terá necessidade de contratação de professores nesta área.

*

ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI – ADAMANTINA

CLASSE DESCENTRALIZADA DE BASTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 063/21/2022, PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/15986

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 14/04/2022

O Diretor da ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI, da cidade de ADAMANTINA-SP, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), ANULA o Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 063/21/2022, publicado no DOE de 14/04/2022, Seção I, página(s) 357, por motivo: Foi verificado e a escola não terá necessidade de contratação de professores nesta área.

*

ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI – ADAMANTINA

CLASSE DESCENTRALIZADA DE BASTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 063/22/2022, PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/15990

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 14/04/2022

O Diretor da ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI, da cidade de ADAMANTINA-SP, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), ANULA o Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 063/22/2022, publicado no DOE de 14/04/2022, Seção I, página(s) 359, por motivo: Foi verificado e a escola não terá necessidade de contratação de professores nesta área.

*

ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI – ADAMANTINA-SP

CLASSE DESCENTRALIZADA DE BASTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 063/23/2022, PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/15997

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 14/04/2022

O Diretor da ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI, da cidade de ADAMANTINA-SP, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), ANULA o Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 063/23/2022, publicado no DOE de 14/04/2022, Seção I, página(s) 363, por motivo: Foi verificado e a escola não terá necessidade de contratação de professores nesta área.

*

ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI – ADAMANTINA

CLASSE DESCENTRALIZADA DE BASTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 063/24/2022, PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/16002

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 14/04/2022

O Diretor da ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI, da cidade de ADAMANTINA-SP, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), ANULA o Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 063/24/2022, publicado no DOE de 14/04/2022, Seção I, página(s) 364, por motivo: Foi verificado e a escola não terá necessidade de contratação de professores nesta área.

*

ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI – ADAMANTINA

CLASSE DESCENTRALIZADA DE BASTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 063/25/2022, PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/16008

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 14/04/2022

O Diretor da ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI, da cidade de ADAMANTINA-SP, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), ANULA o Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 063/25/2022, publicado no DOE de 14/04/2022, Seção I, página(s) 366, por motivo: Foi verificado e a escola não terá necessidade de contratação de professores nesta área.

*

ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI – ADAMANTINA

CLASSE DESCENTRALIZADA DE BASTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 063/27/2022, PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/16018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 14/04/2022

O Diretor da ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI, da cidade de ADAMANTINA-SP, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), ANULA o Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 063/27/2022, publicado no DOE de 14/04/2022, Seção I, página(s) 371, por motivo: Foi verificado e a escola não terá necessidade de contratação de professores nesta área.

*

ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI – ADAMANTINA

CLASSE DESCENTRALIZADA DE BASTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 063/29/2022, PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/16134

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 14/04/2022

O Diretor da ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI, da cidade de ADAMANTINA-SP, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), ANULA o Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 063/29/2022, publicado no DOE de 14/04/2022, Seção I, página(s) 375, por motivo: Foi verificado e a escola não terá necessidade de contratação de professores nesta área.

*

ETEC CEPAM – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 223/14/2022

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/04/2022

A Diretora da ETEC CEPAM, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), ANULA o Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 223/14/2022, publicado no DOE de 09/04/2022, Seção I, página(s)405,406 e 407, por motivo: duplicidae com o edital 223/13/2022.

*

ETEC CEPAM – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 223/17/2022

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/04/2022

A Diretora da ETEC CEPAM, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), ANULA o Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 223/17/2022, publicado no DOE de 09/04/2022, Seção I, página(s)412,413 e 414, por motivo: duplicidade com o Edital 223/13/2022.

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/17/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/12243

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: MANUFATURA AVANÇADA

DISCIPLINA: MULTIDISCIPLINAR APLICADA À MANUFATURA AVANÇADA – INGLÊS II

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

4/ ADRIANA CARVALHO CONDE / 199764670 / 11460047885 / 570,80 / 1º

1/ THÔMAS FELIPE RODRIGUES / 326469217 / 35169169825 / 429,00 / 2º

3/ DARTAGNHAN SALUSTIANO RODRIGUES / 199974640 / 11989247806 / 291,40/3º

2/ EDSON MENDES / 14050030 / 02683956835 / 188,40 / 4º

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA – INDAIATUBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 105/11/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/12840

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA, da cidade de INDAIATUBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: GESTÃO EMPRESARIAL

DISCIPLINA: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

3/ MARIANA DO CAMPO SOUZA VIEIRA / 442948955 / 33278362802 / 412,0 / 1º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/295652470/27508025806/Não possui o tempo de experiência profissional ;

2/53.604.888–5/21329148851/Não atender aos requisitos de titulação ;

4/38076605X/13509517814/Não atender aos requisitos de titulação ;

5/256494800/25569925813/Não possui o tempo de experiência profissional ;

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ – MAUÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 113/10/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/13913

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ, da cidade de MAUÁ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS PLÁSTICOS

DISCIPLINA: INGLÊS IV

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

1/ FERNANDA MARQUES GRANATO / 334284922 / 39655532836 / 348,2 / 1º

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ROSA PERRONE SCAVONE – ITATIBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 100/01/2022

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ROSA PERRONE SCAVONE, nos termos da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, e CEETEPS 79, de 13, publicada no DOE de 28/01/2022, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para FORMAÇÃO DE CADASTRO DE DOCENTES, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o componente curricular e habilitação a seguir:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO):

3893 – Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec)(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec–PI)

Instruções Especiais

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 41/2018 (e suas alterações) e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As datas previstas para realização do Processo Seletivo Simplificado constarão de cronograma de atividades (ANEXO I deste Edital). Qualquer alteração no cronograma implicará em nova publicação no DOE.

4. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 3/2013 (ANEXO II deste Edital).

4.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

5. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas no componente curricular que possam surgir durante o período de validade do certame.

6. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA–HORÁRIA

1. O valor da hora–aula prestada é de R$ 20,19 (vinte reais e dezenove centavos), correspondente ao PADRÃO I–A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere a Lei Complementar nº 1.373, de 30/03/2022.

2. A carga horária mensal é constituída de horas–aula, acrescida de 30% (trinta por cento) de hora–atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.

2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

III – DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência.

1.1. O Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência foi instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008 (e suas alterações), e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19/02/2013.

2. Os requisitos da função de Professor de Ensino Médio e Técnico e de titulação para o componente curricular previstos no Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência (lista de titulações necessárias para ministração das aulas) constarão do ANEXO III do presente Edital.

IV – DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES

1. Para participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

b) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade.

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função.

f) Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da CLT.

g) Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

h) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital.

2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 04/05/2022 até às 23h59 de 18/05/2022.

3. Para inscrever–se, o candidato deverá:

a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.

b) clicar em Etec \> Concursos \> ETEC \> PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES SIMPLIFICADO.

c) ler atentamente o respectivo edital e preencher o formulário de inscrição.

d) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital, ou ser aluno regularmente matriculado em curso superior correspondente a uma das titulações previstas como requisito.

e) Fazer upload de uma foto recente e nítida (obtida nos últimos 3 meses), na hipótese do candidato declarar–se preto ou pardo e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

f) Fazer upload do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, na hipótese do candidato declarar–se indígena e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

g) Fazer upload legível do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, observando–se, para tanto, o Capítulo VIII deste Edital.

4. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste Edital.

5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o uso do "nome social" para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição.

6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos poderá fazê–lo, mediante preenchimento de requerimento próprio, endereçado a Direção da Unidade de Ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

6.1. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda.

6.2. Os dados do adulto responsável pela guarda da criança (nome, RG e CPF) deverão constar do requerimento.

6.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar–se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

6.5. Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada neste momento a permanência do adulto responsável por sua guarda.

7. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Diretor da Unidade de Ensino.

7.1. O candidato terá a inscrição indeferida quanto:

a) Deixar de atender aos procedimentos para inscrição listados no item 3 do presente Capítulo.